



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 1.202 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de **R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional 05.003.0015.0451.0310.1155	Programática:	Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF	R\$ 262.500,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional 05.002.0025.0752.0310.2215	Programática:	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

Unidade Orçamentária: 05.002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional 05.002.0025.0752.0310.1165	Programática:	Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390300000 - Material de consumo	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)		R\$ 70.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO			
Unidade Orçamentária: 05.002		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional 05.002.0025.0752.0310.1165	Programática:	Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)		R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 422.500,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas, nos termos do inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulações:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional 05.003.0015.0451.0310.1830	Programática:	Projeto: AQUISIÇÃO DE TERRENOS
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF	R\$ 262.500,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional 05.002.0025.0752.0310.2215	Programática:	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)	R\$ 140.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional 05.002.0025.0752.0310.2215	Programática:	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)	R\$ 10.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional 05.002.0025.0752.0310.2914	Programática:	Atividade: MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 422.500,00		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.168 de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1155	Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	1	R\$ 262.500,00	41607 - OPERACAO DE CRÉDITO - FINISA CEF
1165	Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.				R\$ 110.000,00	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)
1830	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	Terrenos/Lotes Adquiridos	Alqueires Paulista	1	R\$ -262.500,00	41607 - OPERACAO DE CRÉDITO - FINISA CEF
2215	Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.				R\$ -100.000,00	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

2914	MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ -10.000,00	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)
------	--------------------------------------	--	--	--	----------------	---

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Programa :	0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Ação:	1155 - Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.		
Produto:	Restauração de Estradas Vicinais	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	41607 - OPERACAO DE CRÉDITO - FINISA CEF		
Ação:	1165 - Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)		
Ação:	2215 - Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	3	272.500,00
2024	3	0,00
2025	3	0,00
Valor Total do Programa	9	272.500,00

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 31 de agosto de 2023, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 1867 de 31/08/2023, pág. 26-29.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1263/ta>